



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 30 de Junho de 2023.

OF. PMMF Nº. 208/2023

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 784

em 06/07/2023 às 13:20
Edson Samuel S. Traloch
Encarregado

EXMO SR.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 226/2023, referente ao Requerimento nº. 052/2023, de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo que requer ao Poder Executivo a redução da Taxa de Iluminação Pública, cumpre-nos informar que, o Município de Marechal Floriano através de sua Procuradoria Geral Municipal está analisando e revisando a Lei Municipal de que trata a COSIP, principalmente no que tange às isenções e base de cálculo.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal